



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP: 66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail: promaben.ucp@gmail.com

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016, CELEBRADO COM A EMPRESA AMAZONIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, EM CUMPRIMENTO DO ART. 57, §2º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Unidade Coordenadora do Programa – UCP, celebrou no exercício de 2016 o Contrato nº 006/2016, resultado do Pregão Eletrônico nº 034/2016, consoante o Processo nº 15/2016-UCP/PROMABEN, com a Empresa **AMAZONIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, para locação de mão de obra, a fim de atender as necessidades de **SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAL DE CONSUMO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS** para garantir a manutenção física desta Unidade, visto que na sua rotina os trabalhos desenvolvidos estão concentrados na área finalística de execução dos grandes projetos executados e previstos, a princípio, para a Bacia da Estrada Nova e Bacia do Una, a exemplo do projeto ora financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que é o “Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II”, que tem como objetivo melhorar as condições socioambientais que afetam os seus habitantes. Essa concentração de energia para a execução dos trabalhos na área finalística é tendência governamental em todas as esferas da Administração Pública, ficando a área meio garantindo o suporte com a terceirização dos serviços a ela prestados. Portanto, a contratação de serviços como o de manutenção predial, como é o caso do contrato com a empresa acima mencionada, é primordial para a execução das tarefas da área meio da Unidade Coordenadora do Programa - UCP, que possui uma responsabilidade ímpar, no que tange a sua missão, que é “Promover programas estruturantes de infraestrutura e saneamento básico, de forma sustentável, visando a melhoria da qualidade de vida da população de Belém”. Por fim, ressaltamos que a Empresa ora contratada tem prestado os serviços de locação a contento do que é esperado pela Administração Pública, promovendo assim, um bom desempenho das atividades da Unidade, e ainda, na consulta de mercado, apresentou a melhor proposta, conforme mapa em anexo, nos autos. Dessa forma, solicitamos a **AUTORIZAÇÃO** superior quanto a prorrogação do Contrato nº 006/2016-UCP/PROMABEN, celebrado com a empresa **AMAZONIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, pelo período de 12 (doze) meses.

Belém (PA), de maio de 2019

Autorizo

HELEN ROSY FÉLIX SILVA
Subcoordenadora Administrativa, Financeira
e Contábil

LUCIANA S C VASCONCELOS
Coordenadora Geral